

## **DÚVIDAS FREQUENTES**

Além das informações disponibilizadas aqui, você pode acessar o Portal do INEP: <http://portal.inep.gov.br> para obter mais informações sobre o ENADE.

### **O que é ENADE?**

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é um dos procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado pela Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004.

### **Qual é o objetivo do ENADE?**

Avaliar o desempenho dos estudantes que estão concluindo a graduação, em relação às competências previstas nas diretrizes curriculares.

### **Por que preciso fazer o ENADE?**

Porque o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) é parte obrigatória de todos os cursos de graduação e sem realizar a prova você não recebe seu diploma. A cada 3(três) anos, alunos concluintes de cursos listados pelo Ministério da Educação passam por esta avaliação.

### **O que é estudante ingressante?**

Aqueles que tenham iniciado seus respectivos cursos (Administração, Ciências Contábeis, Direito e Serviço Social) no ano de 2018, devidamente matriculados, e que tenham de 0 a 25% da carga horária mínima do currículo do curso cumprida até o final das inscrições do Enade 2018

### **O que é estudante concluinte?**

Estudantes concluintes dos Cursos de Bacharelado ou Licenciatura: aqueles que tenham expectativa de conclusão do curso até julho de 2019 ou que tenham cumprido 80%, ou mais, da carga horária mínima do currículo do curso da IES até o final das inscrições do Enade 2018; e estudantes concluintes dos Cursos Superiores de Tecnologia: aqueles que tenham expectativa de conclusão do curso até dezembro de 2018 ou que tenham cumprido 75%, ou mais, da carga horária mínima do currículo do curso da IES até o final das inscrições do Enade 2018.

### **Como eu sei se preciso fazer o ENADE?**

Estudantes concluintes dos Cursos de Bacharelado ou Licenciatura: aqueles que tenham expectativa de conclusão do curso até julho de 2019 ou que tenham cumprido 80%, ou mais, da carga horária mínima do currículo do curso da IES até o final das inscrições do Enade 2018; e estudantes concluintes dos Cursos Superiores de Tecnologia: aqueles que tenham expectativa de

conclusão do curso até dezembro de 2018 ou que tenham cumprido 75%, ou mais, da carga horária mínima do currículo do curso da IES, até o final das inscrições do Enade 2018. Os estudantes ingressantes dos cursos avaliados não precisam realizar a prova do ENADE 2018. A lista dos alunos convocados para o Enade 2018 estará disponível em breve.

### **Quais são as obrigações do Estudante para realização do ENADE?**

São obrigações do Estudante no Enade 2018:

- Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Exame.
- Certificar-se de todas as informações e regras constantes no Edital nº 40, de 19 de junho de 2018 e das demais orientações que estarão disponíveis na Página do Inep.
- Cumprir rigorosamente os procedimentos de cadastro estabelecidos no Edital.
- Responsabilizar-se pelo preenchimento correto e fidedigno das informações prestadas no Questionário do Estudante, sob pena de ser considerado irregular.
- Manter a guarda da senha, que é indispensável para o acompanhamento do cadastro, para a obtenção dos resultados individuais via Internet e para solicitação de dispensa junto ao INEP.
- A senha de acesso ao sistema de cadastro é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do Estudante.
- Conferir com antecedência, na Página restrita ao Estudante no sistema Enade, o local de prova para o qual foi designado.
- Comparecer, no dia do Exame, ao local de realização da prova indicado, até às 12h, de acordo com o horário oficial de Brasília - DF.
- Ler e conferir todas as informações registradas no Caderno de Prova, no Cartão-Resposta, inclusive sua área/curso e seu nome, bem como na lista de presença e nos demais documentos do Exame.
- Utilizar obrigatoriamente caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, sob pena de impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta.
- Não se ausentar, em definitivo, da sala de prova antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova, sob pena de eliminação do Exame.
- Inserir documentos no Sistema Enade, disponível no endereço < <http://enade.inep.gov.br>>, quando solicitado pelo INEP.
- O Estudante não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame fora dos espaços físicos, das datas e dos horários definidos pelo INEP.
- Será de responsabilidade do estudante acompanhar todos os atos, portarias e comunicados referentes aos procedimentos estabelecidos no Edital nº 40, de 19 de junho de 2018.

### **Onde devo fazer a prova?**

O local de realização da prova será divulgado no Sistema Enade, disponível no endereço <<http://enade.inep.gov.br>>, sendo de responsabilidade do estudante verificá-lo, de acordo com o item 1.2 do Edital nº 40, de 19 de junho de 2018.

### **Estudantes de quais cursos do UNIFAI precisam fazer o ENADE em 2018?**

Em 2018, os alunos concluintes dos cursos de bacharelados em: Administração, Ciências Contábeis, Direito e Serviço Social.

### **Quem trancou a matrícula precisa fazer o ENADE?**

Sim, se estiver dentro dos critérios de estudante concluinte.

### **Qual o período do cadastro dos Estudantes Concluintes no sistema do INEP?**

O cadastro dos Estudantes Concluintes estará disponível a partir das 10h do dia 14/08/2018 às 23h59 do dia 21/11/2018, horário oficial de Brasília-DF. Em sistema próprio, <http://enade.inep.gov.br>, quando deverão informar seus dados pessoais e de contato, e indicar atendimento especializado e/ou específico, se for o caso.

### **Qual o período para o Estudante solicitar Atendimento Especializado e/ou Específico para realização do ENADE?**

As solicitações serão feitas entre 14 de agosto e 3 de setembro de 2018, também pelo estudante.

### **Como deverá ser o preenchimento do questionário de Estudante?**

O Questionário do Estudante deverá ser preenchido **por todos os estudantes concluintes habilitados devidamente inscritos pela IES**, sendo de caráter obrigatório, exclusivamente no Sistema Enade, disponível no endereço <<http://enade.inep.gov.br>> .

O preenchimento do Questionário do Estudante configura-se como um dos elementos para a caracterização da efetiva participação do estudante no Exame, sendo objeto de verificação no processo de atribuição de sua regularidade perante o Enade 2018.

A aplicação do Questionário do Estudante tem por objetivo levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão dos resultados obtidos no Enade 2018. O período para o Preenchimento do Questionário do Estudante (de 03/09 a 21/11/2018) está indicado no item 1.2 do Edital nº 40 de junho de 2018, e, em hipótese alguma, haverá a prorrogação do prazo.

O preenchimento completo do Questionário do Estudante é requisito necessário para a visualização do local da prova, que estará disponível para consulta exclusivamente no Sistema Enade, disponível no endereço <<http://enade.inep.gov.br>> .

### **Quando será realizado o ENADE 2018?**

O Enade 2018 será aplicado no dia 25 de novembro de 2018, com início às 13h30 – horário de Brasília, chegue com antecedência de 1 hora no local de prova, pois os portões fecham com antecedência, às 13h00.

### **Como é a prova? Apenas questões objetivas?**

A prova do Enade 2018 terá, no componente de Formação Geral, 10 (dez) questões, sendo 02 (duas) discursivas e 08 (oito) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

A prova do Enade 2018 terá, no componente específico de cada área de avaliação, 30 (trinta) questões, sendo 03 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudo de casos.

A prova de Formação Geral tem a concepção dos seus itens e o processo de correção balizados pelos princípios dos Direitos Humanos.

As questões discursivas do componente de Formação Geral avaliam aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto.

O Enade 2018 é composto ainda pelo Questionário do Estudante, de preenchimento obrigatório para todos os estudantes inscritos na condição de concluintes regulares. O não preenchimento por completo do referido instrumento ensejará irregularidade do estudante perante o Exame.

### **Se fui convocado (a) e dispensado (a) como ingressante isso significa que quando eu concluir o curso estarei dispensado novamente?**

Não. Se você for considerado concluinte quando o seu curso for avaliado novamente, será obrigatório realizar a prova.

### **Alunos que não foram convocados poderão concluir o curso sem passar pelo ENADE?**

Sim. O exame ocorre para os cursos a cada 3 (três) anos, por isso nem todos os formandos são convocados. A obrigatoriedade é apenas para os que são convocados conforme critérios do EDITAL Nº 40, DE 19 DE JUNHO DE 2018 do Ministério da Educação para a realização da prova.

### **Existe tempo mínimo de permanência na prova?**

No dia da prova é obrigatório assinar a lista de presença, que só é disponibilizada para a assinatura após uma hora de prova. Alunos que deixarem o local de prova antes de uma hora, sem assinar a lista, ficarão em situação irregular junto ao Enade, assim como os que não comparecerem a prova. O tempo máximo para a realização da prova é de 4 (quatro) horas.

### **Quem pode ser dispensado da prova do ENADE?**

Os ingressantes inscritos nos cursos avaliados pelo ENADE 2018 não precisam realizar a prova. Também estão dispensados os estudantes que passaram pela colação de grau até o final das inscrições do Enade 2018. E aqueles que estiverem oficialmente matriculados e cursando atividades curriculares fora do Brasil.

### **O que eu preciso levar no dia do exame?**

No dia da prova é necessário apresentar um documento de identificação. São aceitos como documento de identificação: Cédulas de Identidade (RG), Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia. O aluno também precisa levar caneta esferográfica de tinta preta, feita em material transparente para responder tanto as questões objetivas quanto as discursivas.

### **Como serei informado sobre minha nota no ENADE?**

Os resultados do Enade 2018 serão disponibilizados, no período previsto no item 1.2 do Edital nº 40 de junho de 2018, conforme segue: 21.1.1 Os resultados de desempenho do estudante serão disponibilizados exclusivamente ao estudante no Sistema Enade, por meio do Boletim de Desempenho Individual do Estudante, conforme disposto no §9º do artigo 5º da Lei nº 10.861/2004.